



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N.º 025/2019
DE 28 DE JANEIRO DE 2019**

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS

VALENTIM GELAIN, Vice - Prefeito no exercício do cargo de Prefeito do Município de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias regulares a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
Deise Guero	10.12.2017 a 09.12.2018	28.01.2019 a 06.02.2019
Hilton Gracir Dias da Silva	01.03.2017 a 28.02.2018	28.01.2019 a 26.02.2019
Jussiê Bianchim	05.06.2017 a 04.06.2018	28.01.2019 a 26.02.2019

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 28 DE JANEIRO DE 2019**

Valentim Gelain
Vice Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 28 DE JANEIRO DE 2019**

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”